

INSS – que acontece no Auditório da ADUFC SINDICATO – Sede Cariri.

§1º. O valor integral da diária é de R\$130,00 (cento e trinta reais), conforme disposto no Anexo Único da Lei Municipal nº 977/2025.

§2º. Fica o Gestor do Fundo da Secretaria de Administração e Finanças autorizado a ordenar o pagamento do total de R\$ 130,00 (cento e trinta reais) da diária.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 02 de junho de 2026.

FRANCISCO DÁRIO CAVALCANTE MOTA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva
Código Identificador:AD235672

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 0073/2026/SMF

FRANCISCO DÁRIO CAVALCANTE MOTA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E GESTOR DO FUNDO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12º DA LEI MUNICIPAL Nº 977 de 26/08/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, em conformidade com o disposto no Art. 1º da Lei nº 977/2025, ao senhor, **VALMIR DE SOUSA BRASIL**, ocupante do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, 01 (uma) diária, a fim de deslocar-se para a cidade de CRATO/CE, no dia 09 de junho de 2026, para de participar do evento: **CARAVANA CEARÁ UM SÓ**, organizado pelo **Governo do Estado do Ceará**, das 08h às 17h, no CENTRO DE CONVENÇÕES DO CARIRI, Av. PADRE CÍCERO, 4400, MURITI, CRATO/CE.

§1º. O valor integral da diária é de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), conforme disposto no Anexo Único da Lei Municipal nº 977/2025.

§2º. Fica o Gestor do Fundo da Secretaria de Administração e Finanças autorizado a ordenar o pagamento do total de R\$ 130,00 (cento e trinta reais) da diária.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 08 de junho de 2026.

FRANCISCO DÁRIO CAVALCANTE MOTA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva
Código Identificador:DDBE8E25

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 0074/2026/SMF

FRANCISCO DÁRIO CAVALCANTE MOTA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E GESTOR DO FUNDO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12º DA LEI MUNICIPAL Nº 977 de 26/08/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, em conformidade com o disposto no Art. 1º da Lei nº 977/2025, a senhora, **MARIA LUCINEIDE DE NONATO**, ocupante do cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE

RECURSOS HUMANOS, 01 (uma) diária, a fim de deslocar-se para a cidade de CRATO/CE, no dia 09 de junho de 2026, para de participar do evento: **CARAVANA CEARÁ UM SÓ**, organizado pelo **Governo do Estado do Ceará**, das 08h às 17h, no CENTRO DE CONVENÇÕES DO CARIRI, Av. PADRE CÍCERO, 4400, MURITI, CRATO/CE.

§1º. O valor integral da diária é de R\$ 80,00 (oitenta reais), conforme disposto no Anexo Único da Lei Municipal nº 977/2025.

§2º. Fica o Gestor do Fundo da Secretaria de Administração e Finanças autorizado a ordenar o pagamento do total de R\$ 80,00 (oitenta reais) da diária.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 08 de junho de 2026.

FRANCISCO DÁRIO CAVALCANTE MOTA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva
Código Identificador:CF537F8C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 0075/2026/SMF

FRANCISCO DÁRIO CAVALCANTE MOTA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E GESTOR DO FUNDO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12º DA LEI MUNICIPAL Nº 977 de 26/08/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, em conformidade com o disposto no Art. 1º da Lei nº 977/2025, a senhora, **ELIDIANE GONÇALVES AMORIM**, ocupante do cargo de TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS, 01 (uma) diária, a fim de deslocar-se para a cidade de CRATO/CE, no dia 09 de junho de 2026, para de participar do evento: **CARAVANA CEARÁ UM SÓ**, organizado pelo **Governo do Estado do Ceará**, das 08h às 17h, no CENTRO DE CONVENÇÕES DO CARIRI, Av. PADRE CÍCERO, 4400, MURITI, CRATO/CE.

§1º. O valor integral da diária é de R\$ 80,00 (oitenta reais), conforme disposto no Anexo Único da Lei Municipal nº 977/2025.

§2º. Fica o Gestor do Fundo da Secretaria de Administração e Finanças autorizado a ordenar o pagamento do total de R\$ 80,00 (oitenta reais) da diária.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 08 de junho de 2026.

FRANCISCO DÁRIO CAVALCANTE MOTA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva
Código Identificador:AFEE562A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 0076/2026/SMF

FRANCISCO DÁRIO CAVALCANTE MOTA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E GESTOR DO FUNDO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12º DA LEI MUNICIPAL Nº 977 de 26/08/2025;